

Aviso (extrato) n.º 1472/2019

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2017, de 20 de junho, conjugada com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista dos docentes que obtiveram lugar no Quadro de Zona Pedagógica, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

Grupo	Nome	QZP	Índice
100	António José Costa Pereira	07	167
300	Sandra Cristina Vieira Chambel	07	167
400	Orlando Nelson Bacalhau Lourenço	07	167
500	Ana Isabel Pinto Fernandes Rego	07	167
910	Cristina da Piedade Sousa	07	167
910	Maria Teresa Abreu dos Santos Marques	07	167

22 de janeiro de 2019. — A Diretora, *Maria Arlete Pereira da Cruz*,
311999799

EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Secretários de Estado da Educação e do Emprego

Despacho n.º 956/2019

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, prevê a designação dos membros do conselho diretivo dos institutos públicos na sequência de procedimento concursal, ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que pelo Despacho n.º 11094/2018, de 10 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de novembro, foi determinada a cessação da comissão de serviço do Doutor Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva, pela sua não renovação, no cargo de presidente do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), ocasionando a vacatura do cargo, torna-se necessário proceder à designação de novo titular de forma a assegurar o normal funcionamento deste serviço até à abertura de procedimento concursal;

Considerando, ainda, que o regime de designação mais adequado à circunstância referida é o da designação em substituição, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determina-se o seguinte:

1 — Designa-se, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1009-B/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro, do Ministro da Educação, e pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em regime de substituição, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambos na sua atual redação, a licenciada Filipa Henriques de Jesus Caetano da Silva para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, que aprova a orgânica da ANQEP, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 21 de janeiro de 2019.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

17 de janeiro de 2019. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*. — 18 de janeiro de 2019. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

ANEXO

1 — Dados pessoais:

Nome: Filipa Henriques de Jesus Caetano da Silva;
Data de nascimento: 5 de outubro de 1974.

2 — Habilitações académicas e específicas:

Licenciatura em Sociologia pelo ISCTE, 1999.

3 — Experiência profissional:

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Emprego do XXI Governo Constitucional. Coordenação do trabalho dos adjuntos, técnicos especialistas e restante pessoal do Gabinete. Conceção, implementação e acompanhamento de políticas na área da educação e formação de adultos e aprendizagem ao longo da vida (Programa Qualifica), em parceria com a área governativa do Ministério da Educação (ME). Conceção, implementação e acompanhamento de políticas de emprego e formação profissional. Acompanhamento da execução dos fundos comunitários nas áreas da aprendizagem ao longo da vida, emprego e formação profissional.

Secretária técnica do Programa Operacional Capital Humano (PO CH). Responsável pela equipa de análise do eixo 3 do PO CH, nomeadamente pelas tipologias de operação dos cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e do sistema de Aprendizagem.

Responsável pela área de Estudos da empresa Parque Escolar, EPE. Estudos no âmbito do programa de modernização de escolas secundárias e assessoria técnica ao Ministério da Educação e Ciência (MEC) em assuntos relacionados com a rede de infraestruturas escolares. Identificação dos projetos prioritários de modernização de escolas para o período de programação 2014-2020 — Portugal 2020.

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Educação do XVIII Governo Constitucional. Coordenação do trabalho dos assessores, adjuntos e restante pessoal do Gabinete. Negociação com Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) de matérias relativas à partilha de responsabilidades entre o ME e os Municípios. Negociação de fórmula de financiamento dos contratos de associação que o ME celebra com escolas do ensino particular e cooperativo.

Adjunta da Ministra da Educação do XVII Governo Constitucional. Implementação da medida «Escola a tempo inteiro» (ensino do Inglês e outras atividades de enriquecimento curricular aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico). Acompanhamento do programa de expansão da rede de educação pré-escolar nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Acompanhamento do processo de transferência de competências para as autarquias locais. Conceção e implementação da reforma do ensino artístico especializado da música.

Assessora do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., para a área dos Sistemas de Informação e Auditoria.

Assessora do Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social do XIV Governo Constitucional.

Membro do Comissariado Regional do Sul de Luta Contra a Pobreza (destacamento do Instituto da Segurança Social).

311994484

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 957/2019

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 13834/2018, de 12 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, constantes nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta fundamentada indicando três candidatos, entre os quais a licenciada Joaquina Maria Franco, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo a licenciada Joaquina

Maria Franco, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 77/2012, de 26 de março, que aprova o diploma orgânico da Casa Pia de Lisboa, I. P., cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — A designada fica autorizada a prestar as atividades previstas nas alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

3 — Para os efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2019.

14 de janeiro de 2019. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

ANEXO

1 — Dados pessoais:

Nome: Joaquina Maria Franco;
Data de nascimento: 12 de abril de 1964.

2 — Habilitações académicas e específicas:

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1988. Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) — INA — 2009. Frequência do II Curso de Pós-Graduação em «Legística e Ciências da Legislação» — Faculdade de Direito. Frequência de ações de formação, seminários e conferências nas áreas de direito administrativo, direito comunitário, contratação pública, fiscalidade e contabilidade.

3 — Experiência profissional:

Desde junho de 2017 até à presente data desempenha funções como Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., em regime de substituição. Entre dezembro de 2015 e junho de 2017 exerceu funções de adjunta do Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas do XXI Governo Constitucional; de outubro de 2012 a dezembro de 2015 exerceu funções como inspetora afeta ao Centro de Competências de Controlo Financeiro Público da Inspeção-Geral de Finanças; entre junho de 2005 e outubro de 2012 exerceu funções como Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.; de agosto de 2002 a maio de 2005 foi Assessora e Diretora de Departamento no Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia; entre maio e agosto de 2002 desempenhou funções como Jurista no Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário; de janeiro de 1997 a abril de 2002 exerceu funções de assessora do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIII Governo. Desempenhou ainda funções como adjunta do Gabinete do Ministro da Cultura do XIV Governo Constitucional e como assessora do Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas do XIV Governo Constitucional.

311980365

Despacho n.º 958/2019

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 13836/2018, de 12 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, constantes nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta fundamentada indicando três candidatos, entre os quais o licenciado Humberto Fernando Simões dos Santos, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo o licenciado Humberto Fernando Simões dos Santos, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro, que aprova o diploma orgânico do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia

a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O designado fica autorizado a prestar as atividades previstas nas alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

3 — Para os efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2019.

14 de janeiro de 2019. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

ANEXO

1 — Dados Pessoais

Nome: Humberto Fernando Simões dos Santos
Data de nascimento: 14 de março de 1963

2 — Habilitações académicas e específicas:

Licenciatura em Sociologia, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa; Participação em ações de formação nos domínios de gestão estratégica, desenvolvimento e recursos humanos.

3 — Experiência Profissional:

Desde 10 de janeiro de 2017 exerce funções de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., em regime de substituição. Entre outubro de 2008 e 7 de janeiro de 2017 desempenhou funções de Presidente da Comissão Executiva do Comité Paralímpico de Portugal. O percurso profissional é desenvolvido a par de uma intensa ação cívica em torno da afirmação e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, refletida na assunção de responsabilidades na coordenação e gestão de diversas organizações não-governamentais na área da deficiência. É técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas, desde 1983.

311980487

Despacho n.º 959/2019

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 13835/2018, de 12 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, constantes nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta fundamentada indicando três candidatos, entre os quais a mestre Marina Cardoso Van Zeller, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo a mestre Marina Cardoso Van Zeller, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro, que aprova o diploma orgânico do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — A designada fica autorizada a prestar as atividades previstas nas alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

3 — Para os efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2019.

14 de janeiro de 2019. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

ANEXO

1 — Dados Pessoais

Nome: Marina Cardoso Van Zeller
Data de nascimento: 3 de julho de 1974